



**“BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR ADJALMA GONÇALVES**

---

PROJETO DE LEI Nº        /2023

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, A  
SEMANA DE VALORIZAÇÃO DO  
ARTISTA LOCAL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona o seguinte:

**Art. 1º** Fica instituído no calendário oficial do município de Boa Vista a Semana de Valorização do Artista Local que acontecerá do dia 15 ao dia 20 de novembro de todos os anos.

**Art. 2º** Durante a semana que se refere o artigo anterior, poderão ser realizados eventos, shows, apresentações e feiras culturais pelo Poder Público Municipal com a finalidade de homenagear e reconhecer os artistas locais.

**Parágrafo único:** O Poder Público poderá realizar parcerias com a iniciativa privada com a finalidade de custear as determinações do caput deste artigo.

**Art. 3º** Os eventos, shows, apresentações e feiras culturais previstos nessa Lei, serão realizados exclusivamente por artistas locais.

**Art. 4º** Para fins desta lei, são considerados artistas locais aqueles que exercem a maior parte dos seus shows, eventos e apresentações no município de Boa Vista.

**Art. 5º** As despesas para a implementação do disposto nesta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.



**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR ADJALMA GONÇALVES**

---

**Art. 6º** Compete ao Poder Executivo Municipal regulamentar a presente lei.

**Art. 7º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista- RR, 21 de julho de 2023.

**ADJALMA GONÇALVES**  
Vereador de Boa Vista/RR



**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR ADJALMA GONÇALVES**

---

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como finalidade o reconhecimento aos artistas locais, oferecendo oportunidades para que apresentem seus trabalhos a sociedade.

Todos os artistas locais inscritos no mapeamento terão a oportunidade de visibilidade, alcançando patrocínios e contratos a parte.

Não restam dúvidas de que esses profissionais necessitam de mecanismos que garanta espaço para a diversidade da produção artística e cultural, visto que possuem tanta dificuldade para expor os seus trabalhos.

É preciso, portanto, que o Poder Público promova incentivos para que os artistas locais possam apresentar seus trabalhos em igualdade de competição com artistas renomados.

A semana foi escolhida devido a aproximação das festas de fim de ano, sendo uma semana muito fluída na cidade, por conta das manifestações culturais, o que promove e incentiva a valorização das artes e seus trabalhos.

Boa Vista- RR, 21 de julho de 2023.

**ADJALMA GONÇALVES**  
Vereador de Boa Vista/RR